



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

RESOLUÇÃO Nº 4.282

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	FLS.
4.282	04

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR ADEMAR ESPOSTI.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Ademar Esposti.


Artigo 2º - A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

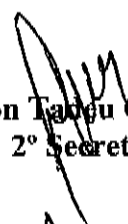
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Volta Redonda, 28 de junho de 2016.


Edson Carlos Quinto
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Washington Tadeu Granato Costa
2º Secretário


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 073/16
Autor: Vereador Paulo César Baltazar da Nóbrega
acb/.

*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE* Nº 1317
DE 14 / 07 / 2016

RESOLUÇÃO Nº 4.282

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE MÉRITO COMERCIAL BENEDITO DIAS FONSECA AO SENHOR ADAMAR ESPOSITO

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedida a Medalha do Mérito Comercial Benedito Dias Fonseca, comemorativa ao Dia do Comerciante, ao Sr. Adamar Esposito.

Artigo 2º - A entrega da medalha será em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de julho de 2016.

Edson Carlos Quinto	
Presidente	
Nilton Alves de Faria	Washington Tadeu Granato Costa
1º Secretário	2º Secretário
Maurício Batista	José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE